RESOLUÇÃO Nº 004/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera a redação do caput do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 44 – Vagando-se qualquer cargo da Mesa Diretora, será feita a sua ocupação pelo detentor do cargo imediatamente inferior na escala hierárquica de função na Mesa Diretora, sendo realizada no expediente da primeira Sessão Ordinária seguinte eleição para o cargo que permanecer vago.*
> *..."*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Kleber de Andrade Lima
Presidente

Scanned by CamScanner